



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Sessão - Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga e Janilton Almeida de Carli.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou à leitura de um trecho da bíblia, conforme § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 15h04min. Colocou em votação na forma regimental as Atas das Sessões ocorridas no dia 01 e 15 de setembro do corrente ano, conforme arquivos disponibilizados previamente aos Vereadores para verificação. As Atas foram Aprovadas por unanimidade dos presentes. **Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga e Janilton Almeida de Carli. Correspondências: Prefeitura Municipal de Fundão - Of. PMF/GABPE nº 116/2021.** Solicita atribuição de urgência ao Projeto de Lei nº 56/2021, que autoriza a contratação de 26 (vinte e seis) guarda-vidas, por tempo determinado, para suprir necessidade de excepcional interesse público do município de Fundão/ES. O Presidente atribuiu urgência ao projeto de lei, a partir da data da solicitação - dia 16/09/21. Não houve entrada de novas proposições na Casa. **Oradores:** Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia. Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 056/2021. Autoria: Poder Executivo- Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Autoriza a contratação de 26 (vinte e seis) guarda-vidas, por tempo determinado, para suprir necessidade de excepcional interesse público do município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei na forma do Parecer das Comissões. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação do projeto. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga e Janilton Almeida de Carli.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 037/2021. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação com Emenda. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei na forma do Parecer das Comissões. **Com a palavra o Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Disse que estavam diante de um projeto polêmico e que havia sido enquadrado nos moldes para atender a religiosidade conforme emenda apresentada pela Comissão de Justiça. Disse que o projeto havia passado pelas comissões para serem filtrados e ajustados. Ressaltou que o projeto de lei era um avanço para o município. Disse que através do projeto iniciaria a inclusão. Esclareceu que ocorrerem debates com representantes das bandas de congo do município e dos defensores de animais sobre o tema nas comissões. Frisou que a emenda estava ajustando o projeto para que Fundão pudesse ter um avanço. Ressaltou que municípios próximos haviam aprovado projetos de lei no mesmo sentido. Disse que os Vereadores estavam cientes da importância do projeto e estavam analisando o que seria bom para toda a comunidade. Disse que a lei não estava proibindo, mas regulando a utilização dos fogos. Ressaltou que Fundão estava no caminho certo. Disse que havia colocado uma enquete nas redes sociais e ressaltou que 70% (setenta por cento) da população que votou mostrava-se favorável ao projeto. Disse que a população era favorável à aprovação do projeto. Citou alguns acidentes envolvendo animais ocorridos em razão dos fogos. Esclareceu que além da poluição sonora, os fogos eram prejudiciais ao meio ambiente, pois fazia com que animais abandonassem os ninhos. Disse que sabia que todos os Vereadores eram responsáveis e queriam o bem da comunidade e do meio ambiente. Disse que estavam representando pessoas que gostavam de fogos, mas que respeitavam o direito dos outros. Pediu aos pares que votassem a favor do projeto. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Disse que o projeto de lei havia sido discutido pelos Vereadores. Disse que o projeto havia sido ajustado para que pudesse agradar os dois lados, citando o lado dos protetores dos animais e o lado da religiosidade e tradição. Disse que havia pensado em votar contra ao projeto, mas que repensou sobre o assunto e iria votar a favor. Esclareceu que estava preocupado com a eficácia da norma, pois não sabia quem iria fiscalizar a execução do projeto, assim como no projeto relacionado à obrigatoriedade do uso das máscaras. **Com a palavra o Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e os que estavam assistindo a Sessão através do Instagram e YouTube. Cumprimentou os Vereadores na pessoa





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Presidente Sandro Lima. Parabenizou o Vereador Janderson pela propositura do projeto e pela forma que havia recebido as emendas. Esclareceu que na forma que o projeto havia sido proposto poderia ferir alguns interesses da população, razão pela qual a comissão propôs as emendas. Disse que era válido o projeto, porém encontrou deficiência em relação à fiscalização. Ressaltou que o projeto iria trazer benefícios significativos para toda comunidade. **Com a palavra o Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Disse que estava feliz em saber da adesão dos Vereadores ao projeto. Disse que não havia mencionado no projeto a questão da fiscalização visto que caberia ao executivo. Esclareceu que o projeto esbarraria na admissibilidade, caso mencionasse algo sobre a regulamentação da fiscalização. Disse que a preocupação do Vereador Vilcimar era pertinente e válida. Explicou como poderia ocorrer a fiscalização. Disse que a pessoa que se sentisse lesada poderia fazer um vídeo, gravar áudio ou chamar uma testemunha para presenciar os fatos. Disse que no dia útil posterior ao fato a pessoa poderia se direcionar a Prefeitura e protocolar o pedido informando o ocorrido. Disse que era apenas uma sugestão ao Poder Executivo. Disse que era importante o diálogo entre os Vereadores. Disse que o projeto havia sido lapidado e filtrado pelas comissões. **Com a palavra o Vereador Sandro Lima:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Agradeceu a Deus pelo fôlego de vida e pela oportunidade. Disse que o tema o comovia muito. Ressaltou que a cultura não poderia acabar da noite para o dia e que cada pessoa possuía sua crença. Disse que entendia do autismo, pois o seu filho era autista. Destacou que não estava vendo o autismo como uma doença, mas como um privilégio. Disse que iria votar a favor do projeto. **Com a palavra o Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Disse que estava feliz em saber que o Presidente Sandro Lima votaria a favor do projeto. Esclareceu que não havia se reportado a doença, mas a uma causa especial que precisava ser vista. Disse que eram pessoas sensíveis e que precisavam de maior cuidado. Disse que tramitava na Casa leis projetos que versavam sobre benefícios para os autistas. Esclareceu sua fala e disse que não quis classificar o autismo como doença, mas reforçou que eram pessoas que precisavam de maior proteção e auxílio. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação do projeto. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga e Janilton Almeida de Carli.** Remeteu-se à Comissão de Justiça para elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei nº 054/2021. Autoria: Poder Legislativo – Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o Dia de Consagração a São José no Calendário Oficial de Feriados de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

colocou em discussão o Projeto de Lei na forma do Parecer das Comissões. **Com a palavra a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Disse que o projeto era muito importante. Disse que o projeto visava acrescentar o feriado tradicional de São José no Calendário Oficial do município. Ressaltou que a comunidade havia elaborado um abaixo assinado que continha cerca de 200 (duzentas) assinaturas. Pediu aos Vereadores que votassem a favor do projeto devido a sua importância. Agradeceu a todos pela atenção. **Com a palavra o Vereador Romenique Borges Simões:** Esclareceu alguns boatos que surgiram nas ruas do município. Disse que em momento algum a Câmara Municipal foi contra a aprovação do projeto. Parabenizou os moradores que assinaram o abaixo-assinado. Esclareceu que estavam no Poder Legislativo para somar e buscar o melhor para a população de Fundão. **Com a palavra o Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Expressou seu apoio ao projeto apresentado pela Vereadora Sônia. Parabenizou pela iniciativa. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Disse que era um projeto fácil para ser aprovado. Esclareceu que estava votando a favor do projeto, mas destacou que sua opinião não era modelada a pressão popular. Disse que não adiantava fazer movimentação popular para pressionar Vereador. Esclareceu que os projetos precisavam ser discutidos. Destacou que respeitava os votos contrários ao seu. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação do projeto. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga e Janilton Almeida de Carli.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no dia 01 de outubro (sexta-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 15h40 min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

  
**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**

Vereador de Fundão/ES

  
**ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO**

Vereador de Fundão/ES

Ausente

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**

Vereador de Fundão/ES

  
**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador de Fundão/ES

Ausente

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador de Fundão/ES

  
**PAULO ROBERTO COLE**

Vereador de Fundão/ES

  
**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora de Fundão/ES

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador de Fundão/ES

